SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 584/2015 de 4 de Maio de 2015

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais com territórios onde residam comunidades de emigrantes provenientes dos Açores e seus descendentes;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região em impulsionar e estreitar os laços existentes com as comunidades açorianas da diáspora e em preservar e promover a açorianidade no mundo;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas de natureza sociocultural por forma a enriquecer as próprias comunidades de acolhimento e a prestigiar os Açores;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pela Azores Band of Escalon, da Califórnia, que visa proporcionar aulas de música a crianças, com o objetivo de manter a tradição cultural açoriana.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alínea c) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta euros) à Azores Band of Escalon, verba destinada a comparticipar na organização das aulas de música com o objetivo de manter a tradição cultural açoriana, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 - Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.03 - Identidade Cultural, Item Financeiro - D 04.09.03 - Resto do Mundo - Países Terceiros e organizações internacionais, Ação 00005 - Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

20 de abril de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.